



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 828/2017 São Luís, agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6014/2017,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 308162000, para auxiliar na Vara do Trabalho de Balsas, nos períodos de 11 a 14/9/2017 e 25 a 29/9/2017, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária, a fim de atuar exclusivamente nos processos, que tramitam na VT de Balsas, nos quais o Excelentíssimo Juiz Rui Oliveira de Castro Vieira registrou declarações de suspeição e impedimento.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 8 (oito) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Balsas, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 11 a 14/9/2017 e 25 a 29/9/2017, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Açailândia/Balsas/Açailândia por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jgf